



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 709, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Determina abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Interno/Memorando 19.966/2025 da Coordenadora da Residência Terapêutica - Secretaria Municipal de Saúde, que versa sobre conduta da funcionária lotada naquela unidade, Sra. Stefanni Moreira de Lima Bento Laurindo, que no exercício de suas funções supostamente infringiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé-SP;

Considerando, o digníssimo parecer jurídico orientado pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia; e

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando 19.966/2025 da Coordenadora da Residência Terapêutica, que versa sobre conduta da funcionária lotada na Secretaria Municipal de Saúde junto a Residência Terapêutica Masculina, Sra. Stefanni Moreira de Lima Bento Laurindo, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Alessandra Roberta Prestes e Carmem Luciane da Motta, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de junho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

